

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer Arcebispo de São Paulo

FESTA DE SÃO JUDAS TADEU BÊNÇÃO PAPAL, COM INDULGÊNCIA PLENÁRIA

Nas comemorações do ano jubilar do Santuário dedicado ao Apóstolo São Judas Tadeu, em São Paulo (Jabaguara), a Penitenciaria Apostólica, em virtude das faculdades que lhe foram dadas pelo Santo Padre, o Papa Francisco, concede, a nosso pedido, que na festa do Apóstolo São Judas Tadeu, dia 28 de outubro de 2023, para o maior benefício dos fiéis, após a celebração do Divino Sacrifício da Missa, seja invocada sobre todos os presentes que, verdadeiramente arrependidos e animados pela caridade participaram da sagrada celebração, a Bênção Papal com a Indulgência Plenária, a ser ganha sob as condições habituais (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração nas intenções do Sumo Pontífice). Os fiéis que acolherem devotamente a Bênção Papal, mesmo que, por razões justificáveis, não puderem participar fisicamente dos ritos sagrados, mas os acompanharem piedosamente durante a sua realização através dos meios de comunicação social, também poderão ganhar a Indulgência Plenária, de acordo com as normas em vigor (cf Decreto Prot. 579/22/1 da Penitenciaria Apostólica, de 27 de outubro de 2022). Divulgue-se e prepare-se o povo para esta solene celebração jubilar do Santuário. São Paulo, na memória litúrgica de Santo Agostinho, Bispo e Doutor da Igreja, 28 de agosto de 2023.

A NCTI + ANCTINA SX

Prot.: 1427/23

+ 6dilo Card- Mlerez Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

e. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado